



INDICAÇÃO Nº 71/2025

Eu, **JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino MG, venho submeter ao Legislativo, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudo técnico e posterior instalação de placas informativas, sinalização viária urbana e sinalização adequada nas saídas da cidade.

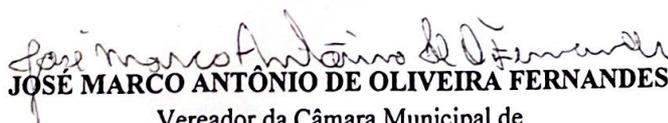
JUSTIFICATIVA

A instalação de placas informativas e de sinalização viária, inclusive nas saídas da cidade, é essencial para melhorar a organização do trânsito, orientar moradores e visitantes, e aumentar a segurança. A sinalização adequada facilita a mobilidade urbana, valoriza o município e evita acidentes, além de promover o turismo e o acesso a comunidades próximas.

Sugere-se que sejam implantadas:

- Placas com identificação de ruas, bairros e logradouros públicos;
- Sinalização de trânsito horizontal e vertical em vias urbanas (ex: faixas de pedestre, placas de “Pare”, limites de velocidade);
- Placas informativas nas saídas da cidade, com nomes de cidades vizinhas, comunidades rurais e pontos de interesse, em conformidade com normas de trânsito

Senador Firmino, 16 de junho de 2025.


JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

